



Decreto Nº 194 - de 06 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 540,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.6.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Assistência ao Produtor Rural - - - - - R\$ 40,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 40,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 540,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 540,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.122.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 40,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 40,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 540,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 540,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 06 de Outubro de 2023

Luzimar de Moura Benfica

Prefeito Municipal

CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Em 06 / 10 / 23

Ass.: